1ª ALTERAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO 73/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE PARA O ANO DE 2026.

Considerando:

- Os pedidos de esclarecimentos e impugnação;

Decide **ALTERAR** o Edital, conforme disposto a seguir:

1. CAMISETA ESCOLAR UNISSEX
Onde se lê "na cor Branca Pantone 19-4800 TPG",
leia-se "na cor Branca Pantone 11-4800 TPG"

Onde se lê "A camiseta escolar manga curta deverá possuir uma gola redonda e duas listras nas laterais da manga com medidas de 1,2 cm de largura cada listra e o espaçamento de 0,6 cm ambas da cor Verde Bandeira pantone 18-6024 TPG.";
leia-se "A camiseta escolar manga curta deverá possuir uma gola redonda, em malharia ribana na composição de 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano com no mínimo de 210 g/m², e duas listras nas laterais da manga com medidas de 1,2 cm de largura cada listra e o espaçamento de 0,6 cm ambas da cor Verde Bandeira pantone 18-6024 TPG, de tecido da mesma composição do corpo"

2. CAMISETA ESCOLAR UNISSEX
Onde se lê "A camiseta escolar manga curta deverá possuir uma gola redonda e duas listras nas laterais da manga com medidas de 1,2 cm de largura cada listra e o espaçamento de 0,6 cm ambas da cor Verde Bandeira pantone 18-6024 TPG.";
leia-se "A camiseta escolar manga curta deverá possuir uma gola redonda, em malharia ribana na composição de 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano com no mínimo de 210 g/m², e duas listras nas laterais da manga com medidas de 1,2 cm de largura cada listra e o espaçamento de 0,6 cm ambas da cor Verde Bandeira pantone 18-6024 TPG, de tecido da mesma composição do corpo".

3. CALÇA
Onde se lê "Nas laterais da peça deve ser aplicada um vivo (embutido) na cor branca 100% poliéster ou poliviscose com largura aproximada de 0,5cm";
leia-se "Nas laterais da peça deve ser aplicada um vivo (embutido) na cor branca 100% poliéster ou poliviscose com largura aproximada de 0,5cm, estrutura em tecido plano ou viés industrial (com boa resistência e estabilidade dimensional) e gramatura mínima de 130 g/m²".

4. BERMUDA

Onde se lê "Nas laterais da peça deve ser aplicada um vivo (embutido) na cor branca 100% poliéster ou poliviscose com largura aproximada de 0,5cm";
leia-se "Nas laterais da peça deve ser aplicada um vivo (embutido) na cor branca 100% poliéster ou poliviscose com largura aproximada de 0,5cm, estrutura em tecido plano ou viés industrial (com boa resistência e estabilidade dimensional) e gramatura mínima de 130 g/m²".

5. SHORT SAIA

Onde se lê "Nas laterais da peça deve ser aplicada um vivo (embutido) na cor branca 100% poliéster ou poliviscose com largura aproximada de 0,5cm",
leia-se "Nas laterais da peça deve ser aplicada um vivo (embutido) na cor branca 100% poliéster ou poliviscose com largura aproximada de 0,5cm, estrutura em tecido plano ou viés industrial (com boa resistência e estabilidade dimensional) e gramatura mínima de 130 g/m²"

Onde se lê "Short Saia confeccionada em helanca colegial 35% algodão e 65% poliéster, com gramatura mínima de 260 g/m², na cor Verde Bandeira pantone 18-6024 TPG, com bolsos laterais no mesmo tecido, rebatido em máquina reta 1 agulha";
leia-se "Short Saia confeccionada em helanca colegial 35% algodão e 65% poliéster, com gramatura mínima de 260 g/m², na cor Verde Bandeira pantone 18-6024 TPG".

No item short saia **inclua-se** a seguinte informação: "Short-saia com parte frontal assimétrica, devendo conter sobreposição de tecido, com o lado direito solto, fixado apenas na cintura, criando efeito de aba solta sobre o short."

6. BLUSA ESCOLAR

Onde a imagem está:



Substitua-se por:



No Item 5.1.1 Do Termo de Referência - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Onde **se lê** "a empresa licitante, vencedora do certame, deverá apresentar amostra em conjunto com o laudo de gramatura e composição do tecido principal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data que for declarada vencedora do melhor preço apurado na fase de lances. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Cel. Bueno Franco nº 167, Centro, em Campo Alegre/SC, para que seja feita a análise e avaliação pela Comissão Especial da Prefeitura do Município de Campo Alegre/SC, composta pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação";

leia-se "a empresa licitante, vencedora do certame, deverá apresentar amostra em conjunto com o laudo de gramatura e composição do tecido principal, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data que for declarada vencedora do melhor preço apurado na fase de lances. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Cel. Bueno Franco nº 167, Centro, em Campo Alegre/SC, para que seja feita a análise e avaliação pela Comissão Especial da Prefeitura do Município de Campo Alegre/SC, composta pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação".

Por fim, **ALTERA-SE** o cronograma da licitação, adiando a abertura, o recebimento das propostas e o início da disputa de preços para as seguintes datas e horários:

(Página 1)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Das 0h do dia 13/10/2025 até às 13h45min do dia 24/10/2025

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 24/10/2025 às 14h (horário de Brasília)

(Página 3)

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

- Recebimento das Propostas: das 0h do dia 13/10/2025 até às 13h45min do dia 24/10/2025;
- Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 24/10/2025 às 14h (horário de Brasília) no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br , horário de Brasília - DF.

As demais informações contidas no Edital do processo licitatório em epígrafe permanecem inalteradas e em vigor.

Publique-se esta alteração na imprensa oficial deste Município (DOM), no site www.campoalegre.sc.gov.br.

Publique-se ainda o Edital consolidado com a 1ª alteração no site do Município www.campoalegre.sc.gov.br.

Campo Alegre 9 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCILAINE MOKFA SCHWARZ
Data: 09/10/2025 17:34:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração